

3	5310032/1	SANDRA HELENA KALIF MAIA	DIRTÉC	08.01.2020 a 07.01.2021	01 a 30/09/21
4	3277950/1	RAIMUNDO ONOFRE DA COSTA SOUZA	DIRTÉC	17.06.2020 a 16.06.2021	01 a 30/09/21
5	3274667/1	JOSE MARIA ALVES DE LIMA	DIRTÉC	02.08.2020 a 01.08.2021	01 a 30/09/21
6	582816/3	ALFREDO FRANCISCO BASTOS	DIRTÉC	10.02.2020 a 09.02.2021	01 a 30/09/21
7	3274560/1	LUIZ ERNESTO COSTA DOS SANTOS	DIRPLAN	02.08.2019 a 01.08.2020	01 a 30/09/21
8	20249261/1	OCEANIDES JOSE MOURÃO SANTA BRIGIDA	DIRPLAN	31.08.2020 a 01.09.2021	01 a 30/09/21
9	8400794/2	YONA REGINA COSTA DE MELO	GEOF	03.03.2020 a 02.03.2021	01 a 30/09/21
10	3276996/1	ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA	GSG	11.06.2020 a 10.06.2021	16/09 a 15/10/21
11	3277356/1	MARIO NASCIMENTO TEIXEIRA	GSG	11.07.2020 a 10.07.2021	01 a 30/09/21
12	2037521/1	ANTONIO PEREIRA FERREIRA	GMAP	02.08.2020 a 01.08.2021	01 a 30/09/21
13	3275922/1	CARLOS DA COSTA VIANA	GDI	01.07.2020 a 30.06.2021	01 a 30/09/21
14	3275248/1	MARIA JULIETA CHERMONT COSTA	GDI	18.07.2020 a 17.07.2021	01 a 30/09/21
15	3277321/1	SIMAO COSTA	GDI	11.07.2020 a 10.07.2021	01 a 30/09/21
16	5094704/1	MONICA DE SOUZA RODRIGUES	GECON	04.07.2020 a 03.07.2021	08/09 a 07/10/21
17	2028387/1	ADMAR CUSTODIO VIEIRA	1º NR CASTANHAL	01.02.2019 a 31.01.2020	01 a 30/09/21
18	2043785/1	ANTONIO ALBUQUERQUE DE MAGALHAES	1º NR CASTANHAL	01.03.2019 a 28.02.2020	01 a 30/09/21
19	2045796/1	EVILAZIO AVELINO TEIXEIRA	1º NR CASTANHAL	01.07.2019 a 30.06.2020	01 a 30/09/21
20	2046083/1	ODILON VIEIRA DA COSTA FILHO	1º NR CASTANHAL	01.07.2019 a 30.06.2020	01 a 30/09/21
21	2044340/1	RONALDO FLEXA FERNANDES	1º NR CASTANHAL	01.03.2019 a 28.02.2020	01 a 30/09/21
22	2033569/1	ANTONIO JULIAO FERREIRA	2º NR CAPANEMA	01.09.2020 a 31.08.2021	01 a 30/09/21
23	2037815/1	ELIAS PAIVA PEROTTI	2º NR CAPANEMA	02.08.2020 a 01.08.2021	01 a 30/09/21
24	2040018/1	JOAO NASCIMENTO FILHO	2º NR CAPANEMA	02.08.2020 a 01.08.2021	01 a 30/09/21
25	2040212/1	JOSE GILBERTO DE MENDONCA	2º NR CAPANEMA	01.08.2020 a 31.07.2021	01 a 30/09/21
26	2034778/1	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	2º NR CAPANEMA	01.09.2020 a 31.08.2021	02/09 a 01/10/21
27	2038641/1	JOSE MIGUEL GOMES MELO	2º NR CAPANEMA	02.08.2020 a 01.08.2021	01 a 30/09/21
28	2040310/1	JOSE RIBAMAR DE ABREU	2º NR CAPANEMA	01.08.2020 a 31.07.2021	01 a 30/09/21
29	2042991/1	MANOEL DE ARAUJO BRITO	2º NR CAPANEMA	01.09.2020 a 31.08.2021	02/09 a 01/10/21
30	2038781/1	MANOEL VENANCIO DA SILVA	2º NR CAPANEMA	01.09.2020 a 31.08.2021	02/09 a 01/10/21
31	2040464/1	MELQUIADES CARVALHO DA ROSA	2º NR CAPANEMA	11.02.2020 a 10.02.2021	01 a 30/09/21
32	2036380/1	JOSE FONTENELE DA SILVA	3º NR SANTARÉM	01.08.2020 a 31.07.2021	01 a 30/09/21
33	2049317/1	RAIMUNDO SILVA CASTRO	3º NR SANTARÉM	12.07.2020 a 11.07.2021	01 a 30/09/21
34	2025736/1	ANTONIO CORREA PINHEIRO	4º NR ABAETETUBA	12.07.2020 a 11.07.2021	01 a 30/09/21
35	2026732/1	RAIMUNDO DE DEUS FERREIRA	4º NR ABAETETUBA	12.07.2020 a 11.07.2021	01 a 30/09/21
36	2026406/1	MIGUEL DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA PIMENTEL	4º NR ABAETETUBA	01.06.2020 a 31.05.2021	01 a 30/09/21
37	2047179/1	ALFREDO BARBOSA RAMOS	7º NR TOMÉ-AÇÚ	12.03.2019 a 11.03.2020	01 a 30/09/21
38	5955994/1	MARCELO PANCIERI	7º NR TOMÉ-AÇÚ	03.08.2020 a 02.08.2021	01 a 30/09/21
39	2026171/1	JOAO ARLINDO MOTA PEREIRA	9º NR SOURE	12.07.2020 a 11.07.2021	01 a 30/09/21
40	2036843/1	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA	10º NR ALLENQUER	01.09.2019 a 31.08.2020	02/09 a 01/10/21

Protocolo: 688257

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 001/2021.

OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 1º Núcleo Regional, na Região de Integração do Guamá.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas ROAD CONSTRUTORA EIRELI., ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI., D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA., CONSTRUTORA LORENZONI LTDA e CONSTRUAMEC – CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A, foram consideradas HABILITADAS, e as empresas TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM – LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FÊNIX LOGÍSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA, NG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI e TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/ Pa.

Belém, 04 de agosto de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 688373**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 104/2021-GP, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

I- Conceder em nome da servidora MAYRA SOUZA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 5904845, CPF: 016.919.582-12, ocupante do cargo de ASSESSOR, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

II- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte Classificação Orçamentária: 26.784.1486.7575-0101 – 339033 - R\$ 60,00 – Locomoção.

III- Prazo para aplicação: Um (1) dia a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

IV- Prazo para prestação de contas: Cinco (5) dias subsequentes à aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 03 de agosto de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 688103**DIÁRIA****PORTARIA Nº 103/2021-GP DE 03 DE AGOSTO DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para Salvaterra no dia 04/08/2021, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Mayra Souza do Nascimento	Assessor	5904845	016.919.582-12	1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 03 de agosto de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 688101